



Ofício Circular nº 055-2011/CONSEA/PR

Brasília, 25 de fevereiro de 2011.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
**Prefeito(a) Municipal**

**Assunto: IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.**

Senhor(a) Prefeito(a),

Em cumprimento à Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN – Lei nº 11.346/2006), a Presidência da República convocou, por meio do Decreto de 1º de dezembro de 2010, a IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, que será realizada de 07 a 11 de novembro de 2011, na cidade de Salvador, Bahia. Este evento tem o objetivo de construir compromissos para efetivar o direito à alimentação, previsto no art. 6º da Constituição Federal, e promover a soberania e a segurança alimentar e nutricional mediante a implementação do Sistema e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas esferas de governo, com a participação da sociedade civil.

2. É importante afirmar que as Conferências Municipais constituem parte decisiva do processo de preparação da IV Conferência Nacional, contando com a participação ativa da sociedade civil organizada e dos respectivos representantes dos Governos. Por essa razão, solicitamos o apoio de Vossa Excelência para o processo de mobilização e organização da Conferência Municipal.

3. Adicionalmente, solicitamos que nos enviem informações sobre a situação de funcionamento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional desse Município, o que pode ser feito por intermédio da página do Conselho Nacional na internet ([www.planalto.gov.br/consea](http://www.planalto.gov.br/consea)). O Manual Orientador das Conferências também encontra-se neste endereço eletrônico.

4. Certos de contarmos com o apoio de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RENATO S. MALUF  
Presidente do Conselho Nacional de  
Segurança Alimentar e Nutricional

TEREZA CAMPELLO  
Ministra de Estado do Desenvolvimento  
Social e Combate à Fome